



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 05/72.

Cria crédito adicional especial, ao orçamento da Câmara Municipal de Naviraí-MT.

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, autorizado a efetuar a abertura de um crédito adicional especial para cobertura das despesas ocasionadas pelo aluguel do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Naviraí.

§ 1º - O referido crédito será contabilizado na seguinte forma:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
3.000.00 Despesas Correntes
3.100.00 Despesas de Custeio
3.130.00 Serviço de Terceiros
09- Aluguel de imóveis.....Cr\$ 1.500,00.

§ 2º - Para fins de compensação ao crédito a ser aberto, / será cancelado igual importância da verba:

4.000.00 Despesas de Capital
4.140.00 Material Permanente
Mobiliário em geral.....Cr\$ 1.500,00

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de julho de 1972.

José Paulino Filho
presidente.